



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

REGULAMENTO DO I CONCURSO DE FOTOS E VÍDEOS DO ANFFA SINDICAL “AFFA EM AÇÃO”

1. INTRODUÇÃO

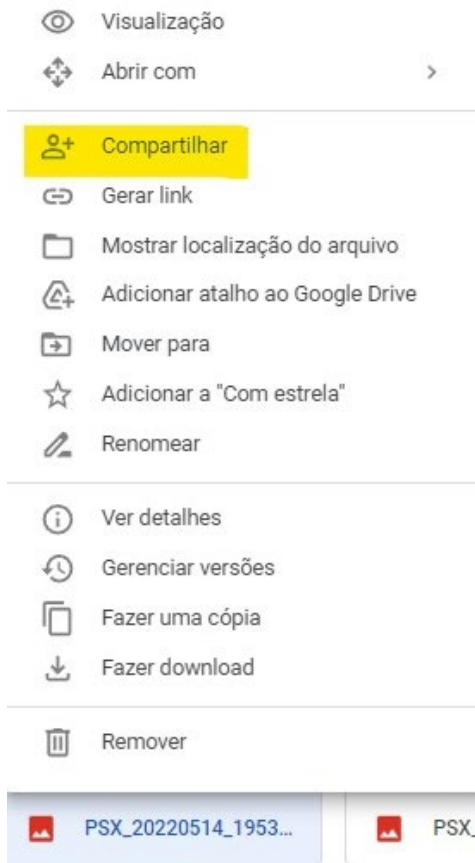
- 1.1 O I Concurso de Fotos e Vídeos do Anffa Sindical, denominado “AFFA EM AÇÃO” integra as comemorações do dia do Auditor Fiscal Federal Agropecuário, no ano de 2022;
- 1.2 O concurso “AFFA EM AÇÃO” tem por objetivo fomentar a valorização das atividades laborais dos Auditores fiscais Federais Agropecuários, além de despertar reflexão e visão críticas sobre a relevância das atribuições da carreira;
- 1.3 A participação no Concurso AFFA EM AÇÃO é aberta a todos os Auditores Fiscais Federais Agropecuários filiados ao Anffa Sindical;
- 1.4 A organização e produção do Concurso são atribuições da Diretoria de Comunicação e Relações Públicas do Anffa Sindical - DCom.

2. DOS TRABALHOS

- 2.1 O Concurso é composto por duas categorias voltadas ao tema “AFFA EM AÇÃO” sendo assim organizadas: fotos e vídeos;
- 2.2 Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) fotos digitais ou 2 (dois) vídeos;
- 2.3 As fotos e vídeos devem ser de autoria dos participantes inscritos no concurso inéditos em qualquer mídia;
- 2.4 Os vídeos deverão ter no máximo 1 (um) minuto de duração;
- 2.5 As fotos e vídeos deverão estar em formato digital JPG ou JPEG ou PNG, no tamanho de arquivo mínimo de 3 MB (megabytes) e resolução mínima de 1080p (pixels);
- 2.6 O concorrente poderá utilizar qualquer câmera para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares;

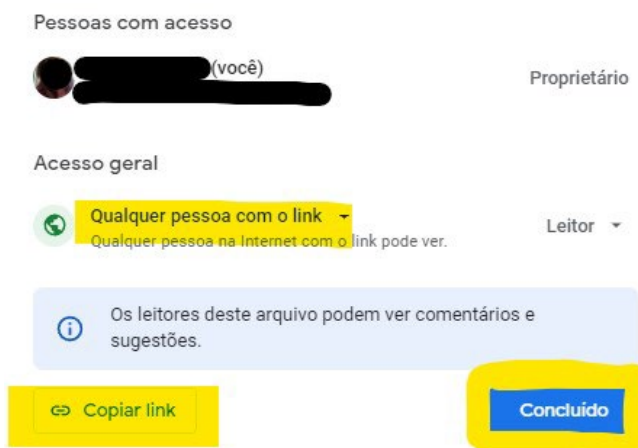


2.7 As fotos e vídeos deverão ser enviados à DCom por meio de link compartilhável do Google Drive, conforme orientações abaixo:



O filiado deverá salvar seu arquivo, devidamente identificado, em seu Google Drive pessoal.

Depois, deverá clicar com o botão direito do mouse sobre o nome do arquivo e selecionar a opção **COMPARTILHAR**.



Uma nova janela irá se abrir.

Em **ACESSO GERAL** o filiado deverá clicar na seta indicativa e modificar a visualização para a opção **QUALQUER PESSOA COM O LINK**.

Logo após, clicar em **COPIAR LINK**, depois em **CONCLUÍDO**, e enviar o link de acesso para o e-mail

FOTOS@ANFFASINDICAL.ORG.BR com o assunto **CONCURSO AFFA EM AÇÃO**.



ANFFA SINDICAL

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

- 2.8 As fotos e vídeos poderão ser coloridos ou em preto e branco;
- 2.9 São permitidos ajustes de contraste, brilho, saturação e nitidez;
- 2.10 Estarão eliminadas do concurso, fotos ou vídeos que sofrerem qualquer espécie de edição ou alteração, por exemplo: apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são proibidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições das fotos digitais e dos vídeos deverão ser realizadas do dia 15/06/22 até o dia 29/06/22, por meio do endereço de e-mail fotos@anffasindical.org.br ;
- 3.2 A inscrição estará completa quando o participante enviar e-mail para o referido endereço eletrônico com as informações abaixo no corpo do e-mail, em conjunto com o link de acesso ao material enviado;
- Nome Completo;
 - E-mail pessoal (não use agricultura.gov.br);
 - Título da foto/vídeo e local onde foi realizada (o);
 - Link de acesso ao material enviado (item 2.7);
 - Lotação do Affa participante;
- 3.3 É necessário identificar o **ASSUNTO** do e-mail com os dizeres **CONCURSO AFFA EM AÇÃO**;
- 3.4 E-mails que não cumpram as orientações de inscrição serão descartados;
- 3.5 Não haverá cobrança de qualquer taxa de inscrição;
- 3.6 A inscrição no concurso implica na autorização para a exibição das fotos e vídeos pelo Anffa Sindical conforme TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS FOTOGRÁFICAS (anexo);



3.7 A inscrição no concurso implica em aceitação plena do presente regulamento.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 As fotos e vídeos serão selecionados por uma comissão julgadora coordenada pela jornalista do Anffa Sindical **Juliana Procópio** e composta por três (3) profissionais do setor audiovisual e de comunicações:

Max Duarte

Sócio-diretor da Livre Iniciativa Comunicação de Marketing. Administrador pós-graduado em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Prêmio ABERJ 2014 com o Case Sonegômetro – Quem paga essa conta é você! – Comunicação que gera mobilização, campanha realizada para o Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional.

Ludmila Luz

Jornalista formada pelo UniCeub, com pós-graduação em assessoria em comunicação pública pelo Instituto Superior de Educação de Brasília (IESB). Trabalhou no Correio Braziliense como repórter de coluna e de internacional. Especializou-se em assessoria de imprensa, tendo chefiado as assessorias de comunicação dos Ministérios da Defesa e da Justiça. Atualmente, é a Diretora responsável pela área Digital e de vídeo da FSB em Brasília.

Luan Borges

Formado em jornalismo na Universidade Castelo Branco, no Rio de Janeiro. Trabalhou no SBT Rio como produtor de conteúdo digital. Atuou como diretor de projetos especiais em parceria do SBT Rio com o Youtube Space Rio. Participou da implantação do SBT News em Brasília como videomaker e diretor de transmissões ao vivo. Trabalhou no Poder360 como editor-assistente na reformulação do estúdio de gravações do jornal digital. Atualmente trabalha na Diretoria de Comunicação do ANFFA Sindical.



- 4.2 A Comissão Julgadora terá a responsabilidade de analisar todas as fotos e vídeos inscritos à luz deste regulamento e selecionar três trabalhos em cada categoria;
- 4.3 Os critérios de avaliação da Comissão Julgadora para os trabalhos válidos levarão em conta os seguintes aspectos: adequação e exploração do tema; valor estético e artístico, qualidade técnica e ineditismo;
- 4.4 A decisão da Comissão Julgadora é soberana;

5. DA VOTAÇÃO

- 5.1 Os três trabalhos selecionados em cada categoria, classificados pela Comissão Julgadora, serão divulgados no site do Anffa Sindical, no dia 30/06, à tarde;
- 5.2 Os 3 (três) trabalhos selecionados em cada categoria, classificados pela Comissão Julgadora, serão listados em uma cédula do aplicativo de votação *on line* do Anffa Sindical;
- 5.3 A ordem sequencial da exposição das fotos e vídeos classificados no site e a identificação na cédula de votação seguirá ordem alfabética dos títulos dos trabalhos;
- 5.4 As fotos e vídeos classificados serão votados pelos filiados a partir do aplicativo de votação eletrônica, em data a ser divulgada em momento oportuno;
- 5.5 O resultado final da votação *on line* será anunciado e exibido no site do Anffa Sindical;
- 5.6 Os votos têm caráter sigiloso.

6. DA PREMIAÇÃO



- 6.1 O primeiro colocado em cada categoria será contemplado com um **Notebook Dell Inspiron 15 3000**;
- 6.2 O segundo colocado em cada categoria será contemplado com um **Tablet Samsung Galaxy A8 64GB Wi-Fi 4G Tela 10.5" Android Octa-Core – Cinza**;
- 6.3 O terceiro colocado em cada categoria será contemplado com um **Kindle 10ª geração com luz embutida ajustável e bateria de longa duração - Cor Preta**;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As fotos e vídeos que configurarem promoção institucional ou publicitária serão considerados inaptos para o concurso, bem como aqueles que advoguem em favor de temas político-partidários;
- 7.2 Também serão desligados da competição fotos e vídeos considerados impróprios para exibição pública, de acordo com a legislação vigente no país e segundo a comissão julgadora;
- 7.3 Não serão aceitos fotos e vídeos que estejam em desacordo com os requisitos definidos neste regulamento;
- 7.4 As dúvidas quanto a este regulamento deverão ser dirigidas ao e-mail marketing@anffasindical.org.br;
- 7.5 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos seus organizadores, a desqualificação do participante.
- 7.6 Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Diretoria de Comunicação e Relações Públicas do Anffa Sindical.

8. CRONOGRAMA



ANFFA SINDICAL
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

Inscrições	Divulgação dos três trabalhos selecionados em cada categoria	Votação	Resultado
15 a 29/06	30/06	Julho/2022	Julho/2022

Diretoria de Comunicação e Relações Públicas do Anffa Sindical

Brasília/DF, 23 de junho de 2022



Anexo I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS FOTOGRÁFICAS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, autorizo e efetivo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data de envio ao Anffa Sindical e isento de qualquer ônus, da fotografia divulgada sob a “hashtag” #AFFAEMACAO, podendo o Sindicato dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários – Anffa Sindical utilizá-la nas condições aqui previstas, tantas vezes quantas se fizerem necessárias para o escopo do concurso e após. Declaro ainda que: a) A(s) fotografia(s) acima referenciada(s) é(são) de minha legítima e exclusiva autoria e não viola(m) e não infringe(m) qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente; b) Autorizo a publicação e demais uso da(s) fotografia(s) acima referenciada(s) em versão impressa e eletrônica da obra, e concedo ao Anffa Sindical, plenos direitos em todo o território nacional e estrangeiro para escolha do editor, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário. c) Concedo ao Anffa Sindical, por tempo ilimitado, em todo o território nacional e estrangeiro, todos os direitos da fotografia acima referenciada para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, apresentação, usar em exposição, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, sem necessidade de ser mantido o crédito do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais e eventuais indenizações. Caso seja necessário para as finalidades mencionadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD), fica o Anffa Sindical autorizado, na condição de controlador dos dados pessoais por mim fornecidos, a tomar decisões referentes ao tratamento destes dados, bem como a realizar o tratamento deles, para todos os fins necessários à realização e condução do concurso, inclusive com o compartilhamento dos dados com outros agentes de tratamento de dados. Esta autorização é válida para o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários – Anffa Sindical, sendo certo que esta poderá transferi-la a terceiros parceiros, sem minha consulta prévia, valendo este termo como expressa autorização. Ao consentir, declaro que li e concordei com todos os termos aqui constantes sem qualquer ressalva.